



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 126/2013

Senhores Vereadores:

Requeiro à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, para que seja oficiado aos Ilustríssimos Senhores: Sub-comandante da Polícia Militar do Estado de São Paulo-Cel. PM Leônidas Pantaleão de Santana; Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo-Cel. PM Benedito Roberto Meira; Comandante do 26º Batalhão de Polícia Militar do Interior-Ten.Cel. Enilson de Andrade Melo; Coronel da Polícia Militar -CPI 2- Cel.PM Carlos de Carvalho Júnior, solicitando de Vossas Senhorias as seguintes informações sobre a condição que se encontram os Policiais Militares:

1. ***Sd PM; Luis Henrique Cândido RE 9760245***
2. ***Sd PM; Eduardo Conceição RE 1203746***
3. ***Sd PM;Leandro Henrique Cândido RE 1231553***
4. ***Sd PM;Ricardo Pereira Salgueiro RE 1091107***
5. ***Sd PM;Antonio de Oliveira Júnior RE 1238698***

JUSTIFICATIVA

Este requerimento se deve ao fato de que os Policiais Militares supra mencionados serem notoriamente excelentes servidores públicos na área de segurança pública, sendo que o seu profissionalismo e amor à causa são ao reconhecidos por todos os cidadãos jaguariunenses, munícipes quais questionam estes Edis por inúmeras ocasiões sobre qual a localidade em que estão exercendo suas atividades profissionais, bem como acerca das investigações procedidas pela nobre Polícia Militar, no que tange ao seu curso e se o conjunto probatório já se encontra em fase de avaliar a inocência dos milicianos; pois o anseio de todos é a concretização das provas a favor dos mesmos, e posteriormente de pleitear o mais cedo possível o retorno dos cinco Policiais Militares a servir nesta cidade. Uma vez que já é de ciência de todos que a AFAPESP (Associação de Familiares e Amigos de Policiais Militares do Estado de São Paulo) remeteu a Corregedoria da Polícia Militar do Estado de São Paulo;



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 126 /2013

uma serie de provas contundentes que trazem o estabelecimento da verdade real dos fatos, em contradição às imagens veiculadas na imprensa televisiva provando a honestidade daqueles servidores publicos.

Secretaria da Câmara Municipal, 13 de maio de 2013.

As.) **VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA**

Cópia conforme original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 14 de maio de 2013.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de maio de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente